



Documentos para Transferência Direta/Escritura

IMÓVEL:

Vendedores:

- RG;
- CPF;
- Profissão;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento (Ou Certidão de Nascimento quando solteiro);
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos com a União;
- Certidão Eletrônica (Justiça Federal);
- Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria da Fazenda (SEFAZ);
- Certidão de Incapacidade Civil;

Imóvel:

- Carnê de IPTU;
- Nada Consta IPTU;
- Cópia da Escritura;
- Certidão de Ônus;
- Espelho Imobiliário;
- Nada Consta do Condomínio;
- Cópia da Ata que elegeu o síndico;
- Aditivo Contratual do que permanecerá no imóvel;

Compradores:

- RG;
- CPF;
- Profissão;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento (Ou Certidão de Nascimento quando solteiro);
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos com a União;
- Certidão Eletrônica (Justiça Federal);
- Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria da Fazenda (SEFAZ);
- Taxa (à vista) emolumentos cartoriais e certidões R\$250,00;

Observações:
